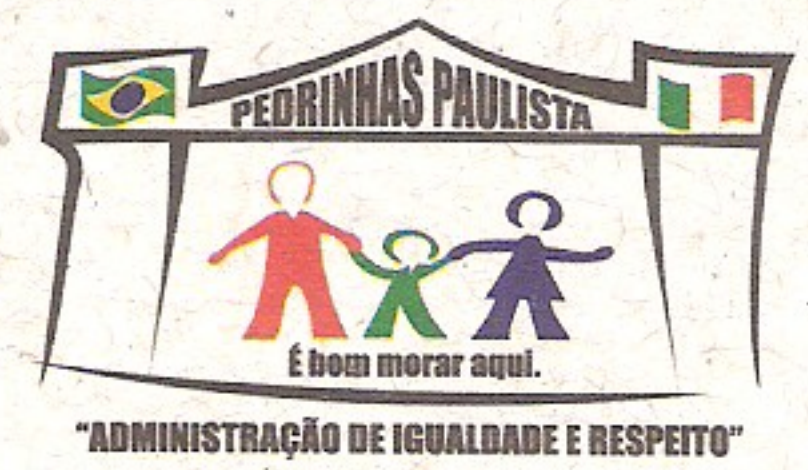




# PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRINHAS PAULISTA

ESTADO DE SÃO PAULO



LEI Nº 1002/2013  
DE 15 DE OUTUBRO DE 2013

“DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DE METAS, VALORES E DIRETRIZES AO PPA 2010/2013, LDO PARA O EXERCÍCIO DE 2013, ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL E SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO DE 2013 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

ANGELA MARIA ALVES DE MIRA GIANNETTA, Prefeita Municipal de Pedrinhas Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER, que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Ficam alterados os Anexos II e III relativos as metas e programas governamentais do PPA - Plano Plurianual para os exercícios 2010/2013 - Lei Municipal nº 787/09, de 23 de junho de 2009 e os Anexos V e VI da LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2013 - Lei Municipal nº 955/12, de 06 de julho de 2012, os seguintes projetos e atividades incluídos por esta Lei, nos Anexos II, III, V e VI.

Art. 2º - As fontes de financiamento para os projetos e atividades governamentais são as constantes do quadro do artigo 5º desta Lei.

Art. 3º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no orçamento-programa do exercício de 2013 - Lei Municipal nº 962/12, de 27 de novembro de 2012, Crédito Adicional Especial, nos termos do inciso II do art. 41 da Lei Federal nº 4.320/64, no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), para criação da seguinte dotação orçamentária:

(+)	ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL	R \$ (Reais)
02	PODER EXECUTIVO	
02.06	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
02.06.01	Fundo Municipal de Assistência Social	
08.243.0003.2.062	PROJETO ESPAÇO AMIGO	
(XXX) 3.3.90.39.00	F.02 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	5.000,00
	<b>TOTAL DO CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL</b>	<b>5.000,00</b>

Art. 4º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no orçamento-programa do exercício de 2013 - Lei Municipal nº 962/12, de 27 de novembro de 2012, Crédito Adicional Suplementar, nos termos do inciso I do art. 41 da Lei Federal nº 4.320/64, no valor de R\$ 331.000,00 (trezentos e trinta e um mil reais), para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

(+)	ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR	R \$ (Reais)
01	PODER LEGISLATIVO	
01.01	CÂMARA MUNICIPAL	
01.01.01	CÂMARA MUNICIPAL	
01.031.0024.2.047	MANUTENÇÃO E OPERAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL	





# PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRINHAS PAULISTA

ESTADO DE SÃO PAULO



(3083) 3.3.90.14.00	F.01	Diárias – Pessoal Civil	7.000,00
<b>02</b>		<b>PODER EXECUTIVO</b>	
<b>02.01</b>		<b>GABINETE DO PREFEITO</b>	
<b>04.122.0002.2.001</b>		<b>MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO</b>	
(52) 3.3.90.30.00	F.01	Material de Consumo	10.000,00
(56) 3.3.90.39.00	F.01	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	10.000,00
<b>02.02</b>		<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE NEGÓCIOS JURÍDICOS</b>	
<b>02.02.01</b>		<b>Secretaria de Negócios Jurídicos</b>	
<b>04.122.0004.2.015</b>		<b>MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE NEGÓCIOS JURÍDICOS</b>	
(75) 3.1.90.11.00	F.01	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoa Civil	12.500,00
(80) 3.1.90.13.00	F.01	Obrigações Patronais	3.000,00
<b>02.03</b>		<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS</b>	
<b>02.03.01</b>		<b>Divisão de Administração e Finanças</b>	
<b>04.122.0002.2.002</b>		<b>MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS</b>	
(110) 3.1.90.13.00	F.01	Obrigações Patronais	6.000,00
(116) 3.3.90.30.00	F.01	Material de Consumo	10.000,00
(121) 3.3.90.36.00	F.01	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	1.000,00
(123) 3.3.90.39.00	F.01	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	10.000,00
(134) 4.4.90.52.00	F.01	Equipamentos e Material Permanente	2.500,00
<b>02.04</b>		<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO</b>	
<b>02.04.01</b>		<b>Manutenção da Educação Básica</b>	
<b>12.365.0009.2.021</b>		<b>CRECHE E PRÉ ESCOLA PARA CRIANÇA DE 0 A 6 ANOS</b>	
(241) 3.3.90.30.00	F.01	Material de Consumo	10.000,00
<b>28.846.0012.0.006</b>		<b>PASEP – PROG. FORMAÇÃO DO PATRIMÔNIO DO SERVIDOR PÚBLICO</b>	
(258) 3.3.90.47.00	F.01	Obrigações Tributárias e Contributivas	3.000,00
<b>02.04.03</b>		<b>Outros Programas Educacionais</b>	
<b>12.306.0013.2.027</b>		<b>COZINHA PILOTO</b>	
(359) 3.3.90.30.00	F.01	Material de Consumo	5.000,00
<b>12.364.0016.2.031</b>		<b>CURSO UNIVERSITÁRIO E PROFISSIONALIZANTE</b>	
(3090) 3.3.90.14.00	F.01	Diárias – Pessoal Civil	2.000,00
(372) 3.3.90.30.00	F.01	Material de Consumo	13.500,00
(376) 3.3.90.39.00	F.01	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	5.000,00
<b>02.05</b>		<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE</b>	
<b>02.05.01</b>		<b>Fundo Municipal de Saúde</b>	





# PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRINHAS PAULISTA

ESTADO DE SÃO PAULO



<b>10.301.0023.2.041</b>		<b>MANUTENÇÃO DE PROGRAMA DE SAÚDE</b>	
(400) 3.3.90.30.00	F.01	Material de Consumo	10.000,00
(402) 3.3.90.30.00	F.02	Material de Consumo	20.000,00
(404) 3.3.90.30.00	F.05	Material de Consumo	5.000,00
(408) 3.3.90.36.00	F.01	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	5.000,00
(412) 3.3.90.39.00	F.01	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	20.000,00
<b>02.06</b>		<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>	
<b>02.06.01</b>		<b>Fundo Municipal de Assistência Social</b>	
<b>02.241.0003.2.007</b>		<b>GRUPO DE BEM COM A VIDA</b>	
(529) 3.3.90.30.00	F.05	Material de Consumo	4.000,00
<b>08.244.0002.2.004</b>		<b>MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>	
(578) 3.1.90.11.00	F.01	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoa Civil	15.000,00
(583) 3.1.90.13.00	F.01	Obrigações Patronais	5.000,00
(589) 3.3.90.14.00	F.01	Diárias – Pessoal Civil	8.000,00
(591) 3.3.90.30.00	F.01	Material de Consumo	5.000,00
<b>08.244.0003.2.014</b>		<b>PLANTÃO SOCIAL - PROGRAMAS</b>	
(619) 3.3.90.32.00	F.01	Material de Distribuição Gratuita	15.000,00
<b>02.07</b>		<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, SERVIÇOS, AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE</b>	
<b>02.07.01</b>		<b>Divisão de Obras</b>	
<b>04.122.0011.2.025</b>		<b>MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE OBRAS, LOGRADOUROS, PRAÇAS, PARQUES, BOSQUES E JARDINS</b>	
(640) 3.3.90.30.00	F.01	Material de Consumo	20.000,00
(644) 3.3.90.39.00	F.01	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	20.000,00
<b>02.07.02</b>		<b>Divisão de Serviços Municipais</b>	
<b>15.452.0017.2.035</b>		<b>MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE LIMPEZA PÚBLICA</b>	
(799) 3.3.90.30.00	F.01	Material de Consumo	5.000,00
<b>02.07.03</b>		<b>Divisão de Agricultura e Meio Ambiente</b>	
<b>20.601.0007.2.018</b>		<b>PROGRAMA DE APOIO À AGRICULTURA</b>	
(758) 3.3.90.30.00	F.01	Material de Consumo	10.000,00
(805) 3.3.90.39.00	F.01	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	10.000,00
<b>02.08</b>		<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO</b>	
<b>02.08.01</b>		<b>Divisão de Cultura e Turismo</b>	
<b>13.392.0018.2.036</b>		<b>MANUTENÇÃO DA SECRETARIA E ATIVIDADES DE CULTURA E TURISMO</b>	
(842) 3.1.90.11.00	F.01	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoa Civil	15.000,00
(847) 3.1.90.13.00	F.01	Obrigações Patronais	8.000,00
(870) 4.4.90.52.00	F.01	Equipamentos e Material Permanente	500,00





# PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRINHAS PAULISTA

ESTADO DE SÃO PAULO



02.10	ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO		
28.846.0002.0.001	PASEP – PROG. FORMAÇÃO DO PATRIMÔNIO DO SERVIDOR PÚBLICO		
(947) 3.3.90.47.00	F.01 Obrigações Tributárias e Contributivas		20.000,00
	<b>TOTAL DO CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR</b>		<b>331.000,00</b>

Art. 5º - Para cobertura do Crédito Adicional Especial e Suplementar aberto pelos artigos anteriores, serão utilizados recursos provenientes de **ANULAÇÃO PARCIAL**, no valor de R\$ 336.000,00 (trezentos e trinta e seis mil reais), nos termos do inciso III do parágrafo 1º, do art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64, conforme quadro respectivamente apresentado abaixo:

(-)	ANULAÇÕES	R \$ (Reais)
01	PODER LEGISLATIVO	
01.01	CÂMARA MUNICIPAL	
01.01.01	CÂMARA MUNICIPAL	
01.031.0024.2.047	MANUTENÇÃO E OPERAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL	
(3780) 4.4.90.51.00	F.01 Obras e Instalações	7.000,00
02	PODER EXECUTIVO	
02.02	SECRETARIA MUNICIPAL DE NEGÓCIOS JURÍDICOS	
02.02.01	Secretaria de Negócios Jurídicos	
04.122.0004.2.015	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE NEGÓCIOS JURÍDICOS	
(84) 3.3.90.14.00	F.01 Diárias – Pessoal Civil	1.000,00
(88) 3.3.90.36.00	F.01 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	3.500,00
(90) 3.3.90.39.00	F.01 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	2.000,00
(99) 4.4.90.52.00	F.01 Equipamentos e Material Permanente	1.000,00
02.04	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
02.04.01	Manutenção da Educação Básica	
12.361.0009.2.020	EDUCAÇÃO DA CRIANÇA DA 1ª à 4ª SÉRIE	
(185) 3.3.90.30.00	F.01 Material de Consumo	30.000,00
(191) 3.3.90.30.00	F.05 Material de Consumo	12.000,00
(3049) 3.3.90.30.00	F.02 Material de Consumo	25.000,00
(193) 3.3.90.32.00	F.05 Material de Distribuição Gratuita	32.000,00
(3051) 3.3.90.32.00	F.01 Material de Distribuição Gratuita	25.500,00
12.365.0009.2.021	CRECHE E PRÉ ESCOLA PARA CRIANÇA DE 0 A 6 ANOS	
(246) 3.3.90.39.00	F.01 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	20.000,00
02.05	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
02.05.01	Fundo Municipal de Saúde	
10.301.0023.2.042	MANUTENÇÃO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA - PSF	





# PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRINHAS PAULISTA

ESTADO DE SÃO PAULO



(3705) 3.3.90.34.00	F.01	Outras Despesas Pessoal Decorrentes Contratos.	20.000,00
<b>02.09</b>		<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER</b>	
<b>02.09.01</b>		<b>Divisão de Esporte e Recreação</b>	
<b>27.812.0019.2.039</b>		<b>MANUT. E OPERAÇÃO DA SECRET. DE ESPORTES</b>	
(897) 3.1.90.11.00	F.01	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoa Civil	15.000,00
(902) 3.1.90.13.00	F.01	Obrigações Patronais	8.000,00
<b>27.813.0019.1.040</b>		<b>PROMOÇÃO DE EVENTOS</b>	
(934) 3.3.90.36.00	F.01	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	10.000,00
<b>02.10</b>		<b>ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO</b>	
<b>99.999.0002.2.048</b>		<b>RESERVA DE CONTINGÊNCIAS</b>	
(959) 9.9.99.99.00	F.01	Reserva de Contingência	124.000,00
		<b>TOTAL DA ANULAÇÃO</b>	<b>336.000,00</b>

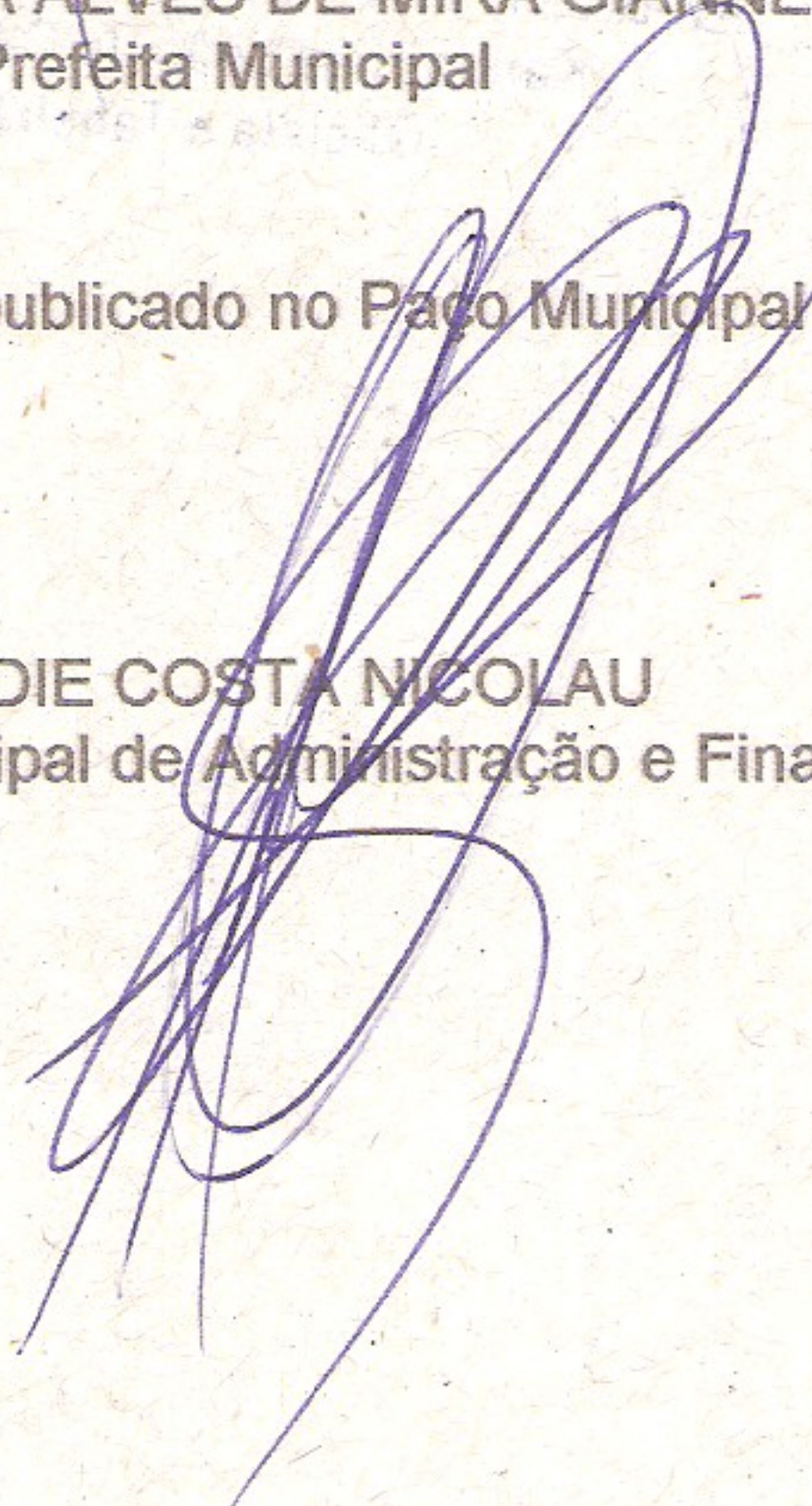
Art. 6º - O demonstrativo de impacto orçamentário e financeiro de que trata o inciso I do art. 16 da Lei Complementar nº 101/00, fica dispensando tendo em vista as anulações de dotações orçamentárias já existentes no orçamento.

Art. 7º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Pedrinhas Paulista, 15 de outubro de 2013.

  
ANGELA MARIA ALVES DE MIRA GIANNETTA  
Prefeita Municipal

Registrado em Cartório e publicado no Paço Municipal na data supra.

  
FREDDIE COSTA NICOLAU  
Secretário Municipal de Administração e Finanças